



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20200031/202001

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.483.944/0001-49, com sede na TRV. BELÉM Nº 768, representado por JULIANA ROSA B ERTOL DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E M A JUNIOR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 20.217.221/0001-23, com sede na RUA PEROBA, 18, SETOR INDUSTRIA, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por EDEZIO MENDES ALVES JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Rescisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 18 de Agosto de 2020

FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ(MF) 29.483.944/0001-49
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. _____

2. _____